



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3345/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a viabilidade para proceder com a pavimentação asfáltica na extensão ainda não contemplada da Rua Cesar Stamm, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Cesar Stamm, localizada no bairro Cordeiros, têm procurado este gabinete para solicitar melhorias urgentes na infraestrutura da via. A rua apresenta trechos ainda não contemplados com pavimentação asfáltica, o que vem ocasionando desníveis, buracos e instabilidade do solo. Essa situação compromete a segurança, o conforto e a mobilidade tanto dos moradores quanto dos demais usuários da via.

Diante desse cenário, torna-se essencial a pavimentação asfáltica dos trechos remanescentes da Rua Cesar Stamm. A medida solucionaria os problemas existentes, oferecendo uma superfície mais estável, segura e duradoura. O asfalto, por sua resistência às intempéries e ao tráfego contínuo, representa uma solução eficaz, que reduzirá significativamente a necessidade de manutenções constantes, gerando economia para o município.

Além disso, a pavimentação proporcionará maior fluidez no tráfego de veículos e mais segurança para pedestres, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local. A intervenção também representa um investimento no desenvolvimento urbano do bairro Cordeiros, valorizando a região e promovendo bem-estar coletivo.

Dessa forma, sugere-se que seja realizada uma análise técnica detalhada sobre a viabilidade da obra, levando em consideração critérios como custo-benefício, impacto social e ambiental, e as necessidades reais da comunidade. A execução da pavimentação asfáltica na Rua Cesar Stamm é uma demanda legítima e urgente, que merece ser priorizada pelo poder público municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL